

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Sra. Taciana Ferreira, para que viabilizem a instalação de placa de trânsito, proibindo estacionar em um lado da via da Rua das Creoulas, Graças, Recife.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender as reivindicações de moradores da Rua das Creoulas, que requerem a instalação de placa de proibição de estacionar em um lado da via.

Destaca-se que nas redondezas da Rua das Creoulas situam-se hospitais como o Hospital da Restauração, Hospital Santa Joana e Hospital da Fonte. Assim, com os dois lados da via ocupados com veículos estacionados, resta apenas um corredor para que as ambulâncias se desloquem, ocasionando em buzinações prejudicando idosos e crianças.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Sra. Taciana Ferreira, para que viabilizem a instalação de placa de trânsito, proibindo estacionar em um lado da via da Rua das Creoulas, Graças, Recife.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

